



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

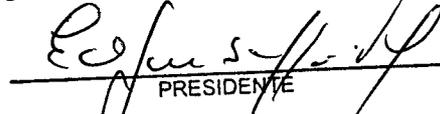
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 289/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 18/04/2005.

  
PRESIDENTE

*Considerando* que quando das feiras-livres, é grande o número de pessoas que transitam pelo local realizando suas compras;

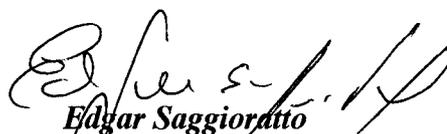
*Considerando* que dentre os freqüentadores das feiras-livres, sempre existem àqueles maus intencionados que para lá se dirigem com objetivos outros e para praticarem furtos;

*Considerando* que para prevenir e minimizar atitudes dessa natureza, seria de bom alvitre que fossem destacados Guardas Municipais para promover a segurança do local, principalmente nos domingos quando a movimentação é maior;

*Considerando* que o tráfego de pedestres atinge o leito asfáltico, onde o movimento de carros e bicicletas também é grande, fato também que justifica a presença de Guardas Municipais, que poderão orientar o trânsito e dar maior segurança para os pedestres;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o Responsável pela Guarda Municipal, designar Guardas Municipais junto as feiras-livres, principalmente nos domingos, quando o movimento é maior, proporcionando maior segurança aos freqüentadores das feiras, bem assim, prevenindo eventuais furtos quando da realização das feiras.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005.

  
Edgar Saggioratto  
Vereador